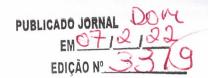


LEI MUNICIPAL Nº 1.475 / 2.023.



Denomina de Praça "Elio do Couto Alvês" a praça localizada entre as ruas: Melo Calvo e José Domingos de Protházio Júlio Thurler e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça "Elio do Couto Alvês" a Praça localizada entre as Ruas: José Domingos de Melo Calvo e Protházio Júlio Thurler.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 30 de janeiro de 2.023.

Dr. Fabricio Luiz Lima Ayreshicio Luiz Lima Ayreshicio Luiz Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.475 / 2.023 = DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

Denomina de Praça "Elio do Couto Alvês" a praça localizada entre as ruas: José Domingos de Melo Calvo e Protházio Júlio Thurler e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça "Elio do Couto Alvês" a Praça localizada entre as Ruas: José Domingos de Melo Calvo e Protházio Júlio Thurler.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 30 de janeiro de 2.023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES Prefeito

· Republicado por incorreção.

Publicado por: Ubirajara Blanco Gomes Código Identificador:8C018381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/02/2023. Edição 3319 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEON MUNICIPAL Nº 04/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023.



Denomina de Praça "Elio do Couto Alvês" a praça localizada entre as ruas: José Domingos de Melo Calvo e Protazio Julio Thurler e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça "Elio do Couto Alvês" a praça localizada entre as ruas: José Domingos de Melo Calvo e Protazio Julio Thurler.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras, 30 de Janeiro de 2023.

Frederico Turque Thurler

Vereador

Famuel :